

**PROCURADORIA****SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA****PL nº 1171/2025**

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Constituição Federal de 1988;
- Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001);
- Plano Diretor (Lei Municipal nº 17.975, de 8 de julho de 2023);
- Código de Obras (Lei Municipal nº 16.642, de 9 de maio de 2017);
- Lei de Zoneamento (Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016)
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 9.995, de 01 de novembro de 1985, que cria, na Prefeitura Municipal de São Paulo um cadastro de creches, berçários, escolas maternas e de educação infantil, e outros estabelecimentos congêneres, para crianças de até 6 anos de idade.
- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei no 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei no 12.662, de 5 de junho de 2012.
- Lei Municipal nº 11.201, de 19 de maio de 1992, que obriga os Hospitais Municipais e Postos de Atendimento Médico - PAM a terem locais para as mães promoverem a higiene de seus filhos de colo
- Lei Municipal nº 11.123, de 22 de novembro de 1991, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências; alterada pelas Leis nºs 15.518/11 e 15.911/13;

**PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 13.382, de 27 de junho de 2002, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 12.570, de 05.03.98
- Lei Municipal nº 13.671, de 26 de novembro de 2003, que dispõe sobre a criação do Programa de Informações sobre Vítimas de Violência no Município de São Paulo, e dá outras providências; regulamentada pelo Decreto nº 48.421/07;
- Lei Municipal nº 14.247, de 8 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Programa Municipal de Conscientização e Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes, e dá outras providências; regulamentada pelo Decreto nº 48.358/07;
- Lei Municipal nº 14.985, de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre a realização de campanha de prevenção e combate à pedofilia e ao abuso sexual de crianças e adolescentes nos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo;
- Lei Municipal nº 14.053, de 6 de setembro de 2005, que institui o Dia Municipal de Combate à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.114, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a criação de Observatório de proteção integral à infância e adolescência, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.276, de 2 de setembro de 2010, que estabelece diretrizes para a Política Municipal de Prevenção e Combate do Trabalho Infantil em suas Piores Formas, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.161, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.164 de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre o Programa Municipal de Combate à Sexualização de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.271, de 17 de setembro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de São Paulo;
- Lei Municipal nº 16.338, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a divulgação do Disque 100 nos impressos da Secretaria Municipal de Educação, bem como nos livros e cadernos distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino;
- Lei Municipal nº 16.710, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas pelo Poder Executivo na elaboração das Políticas Públicas da Primeira Infância e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 18.096, de 22 de março de 2024, que inclui § 3º no art. 1º da Lei nº 16.736, de 1º de novembro de 2017, dispondo sobre a obrigatoriedade dos fraldários



PROCURADORIA

instalados ou a serem instalados nos shopping centers e estabelecimentos similares em funcionamento no Município de São Paulo serem acessíveis ao público que especifica, e dá outras providências.- Decreto nº 55.463, de 29 de agosto de 2014, que confere nova regulamentação à Lei nº 11.123, de 22 de novembro de 1991, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

- Lei Municipal nº 16.736, de 01/11/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da construção ou adaptação de fraldários acessíveis aos frequentadores de shopping centers e estabelecimentos similares, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 17.974, de 05 de julho de 2023, que institui a distribuição de frasco para armazenamento de leite humano destinado a doação e o incentivo para a doação de leite humano, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 13.861, de 29 de julho de 2004, que dispõe sobre a concessão de vantagens aos servidores municipais que especifica.

- Lei Municipal nº 15.873, de 17/10/2013, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Aleitamento Materno, a ser comemorado no dia 1º de agosto, e dá outras providências.

- Decreto nº 45.323, de 24/09/2004, que regulamenta o artigo 17 da Lei nº 13.861, de 29 de junho de 2004, o qual dispõe sobre a redução da jornada de trabalho da servidora para amamentação de seu filho.

- Decreto nº 60.996, de 10 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 17.454, de 9 de setembro de 2020, que dispõe sobre a instituição do programa de doação de frascos de vidro Doe Frascos de Vidro - Amamentação Solidária no Município de São Paulo

- Decreto nº 56.494, de 13 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 16.161, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre o aleitamento materno nos estabelecimentos que especifica.

- Decreto nº 58.342, de 27 de julho de 2018, que regulamenta a Lei nº 16.736, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da construção ou adaptação de fraldários acessíveis aos frequentadores de shopping centers e estabelecimentos similares, especialmente quanto a sua fiscalização e aplicação das penalidades cabíveis.

- Decreto nº 42.441, de 26/09/2002, que introduz modificações no Decreto nº 37.582, de 17 de agosto de 1998, que regulamenta a Lei nº 12.570, de 5 de março de 1998. Decreto nº 54.278, de 28 de agosto de 2013, que institui a Política Municipal para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância na Cidade de São Paulo e cria seu Comitê Gestor;

**PROCURADORIA**

PL 1099/2025 Institui diretrizes para a proteção de crianças e adolescentes no Município de São Paulo.

PL 1075/2025 Dispõe sobre a vedação de execução de músicas, vídeos ou peças com letras e coreógrafas que façam apologia a qualquer crime, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares de ensino do Município de São Paulo, e estabelece outras providências.

PL 974/2025 Institui o Código de Combate à Narcocultura no Município de São Paulo.

PL 941/2025 Dispõe sobre a prevenção e o combate à adultização e à exploração sexual digital de crianças e adolescentes no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

PL 923/2025 Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate à Exploração Sexual Infantil no Ambiente Digital, denominada "Observatório Municipal Digital Infantil", e dá outras providências.

PL 916/2025 Dispõe sobre a prevenção e o combate à adultização infantil em conteúdos digitais e demais meios de comunicação no Município de São Paulo, veda a monetização desses conteúdos, estabelece mecanismos de proteção e dá outras providências.

PL 915/2025 Dispõe sobre a proibição de produzir, promover ou veicular conteúdos que caracterize a sexualização ou adultização infantil e autoriza o Poder Executivo a criar campanhas de conscientização no âmbito do Município de São Paulo.

PL 910/2025 Institui no Município de São Paulo a Frente de Enfrentamento Local Contra a Adultização – Lei FELCA.

PL 909/2025 Institui o Programa de Combate à Ciberpedofilia, e dá outras providências.

PL 905/2025 Fica proibida a participação de crianças em eventos, sejam eles voltados ao público infantil ou adulto, quando estes apresentarem conteúdos, práticas ou influências que possam contribuir para a adultização precoce da infância.

PL 903/2025 Institui o Programa Municipal "Infância Plena", de Orientação, Conscientização e Combate à Adultização Infantil, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PR 71/2025 Cria a Frente Parlamentar de Prevenção e Combate à Adultização Infantil na Internet no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências. PL 974/2025 Institui o Código de Combate à Narcocultura no Município de São Paulo.

**PROCURADORIA**

PL 834/2025 Altera os dispositivos da Lei 16.867 de 15 de fevereiro de 2018 para incluir o enfrentamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes nas escolas no Município de São Paulo e dá outras providências.

PL 804/2025 Denomina “Praça 18 de maio - Dia Nacional de combate e à exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” a área pública inominada localizada na Avenida José Joaquim Seabra, esquina com rua Venâncio Flores e rua Emília Paulista, e dá outras providências.

PL 568/2025 Dispõe sobre a criação da Plataforma Digital “SOS Criança”, canal público de atendimento, orientação e denúncia voltado à proteção de crianças e adolescentes no Município de São Paulo.

PL 351/2025 Dispõe sobre diretrizes ao combate à violência infantil, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município de São Paulo e dá outras providências.

PR 71/2025 Cria a Frente Parlamentar de Prevenção e Combate à Adultização Infantil na Internet no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.

PR 70/2025 Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de combate adultização e erotização de crianças e adolescentes em ambientes digitais audiovisuais no Município de São Paulo.

PL 905/2025 Fica proibida a participação de crianças em eventos, sejam eles voltados ao público infantil ou adulto, quando estes apresentarem conteúdos, práticas ou influências que possam contribuir para a adultização precoce da infância.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 03 de outubro de 2025.

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068